

EDITAL Nº 94/25
CERTIFICAÇÃO PARA CARGOS DE DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO
DE ESCOLA MUNICIPAL

Edital de Certificação para Cargos de Direção e Vice Direção de Escola Municipal, período 2026 e 2027.

LUCIANO DEBONA, Prefeito Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 1501/2022, abre prazo e estabelece critérios de mérito e desempenho informadores da escolha, das pessoas que serão designadas em função de confiança e nomeadas em Cargo em Comissão de Diretor e de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini para o período de janeiro 2026 à dezembro 2027.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Durante toda a realização do Processo de Certificação, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Plano de Carreira do Magistério e suas alterações vigentes e no Decreto Municipal que trata da Gestão Democrática.

1.3 O edital de abertura do Processo de Certificação para os cargos de Direção e Vice Direção da escola municipal será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis.

1.6 O Processo de Certificação consistirá na análise de critérios de mérito e desempenho constantes do art. 3º do Decreto Municipal nº 1501/2022, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A certificação de que trata esse edital terá validade até 31/12/2027.

2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO

2.1 As funções, carga horária semanal, de Direção e Vice Direção da escola municipal de Muitos Capões correspondem as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº672/2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal.

2.2 Pelo efetivo exercício da função serão pagas as gratificações estabelecidas na Lei Municipal nº672/2011 – Plano de Carreira do Magistério Municipal.

2.3 Serão disponibilizados os seguintes cargos para o período de Janeiro 2026 a Dezembro 2027.

Item	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº. DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	OBS
001	Diretor de Escola 44 horas	01	44h	
002	Vice Diretor de Escola 22 horas	01	44h	

2.4 Os deveres e proibições aplicadas aos cargos correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico Municipal e Plano de Carreira do Magistério, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, junto à sede do Município, sito à Rua Dorval Antunes Pereiro, 950, no período compreendido entre às 8 horas do dia **10 de dezembro de 2025** até às 17 horas do dia **16 de dezembro de 2025**.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo de Certificação para compor a lista de aptos aos cargos de Direção e Vice Direção da escola municipal, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo de Certificação), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia de Plano de Gestão para ser desenvolvido na escola no período do mandato.

4.1.3 Cópia de Certificado de curso de licenciatura plena na área da educação.

4.1.4 Cópia de Certificado de curso de pós-graduação na área da educação.

4.1.5 Comprovação, por meio de documentação, de efetivo exercício como docente de no mínimo 3(três) anos adquiridos em qualquer nível ou sistema de ensino público municipal.

4.1.6 Comprovação, por meio de documentação, de não ter sofrido processo disciplinar nos últimos 5(cinco) anos.

4.2 Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo de Diretor, para cumprimento do regime de 44(quarenta e quatro), ou Vice Diretor de 44(quarenta e quatro) horas semanais para o cargo.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Secretaria de Educação publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no prazo de dois dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 No prazo de dois dias, após a homologação das inscrições, a Secretaria Municipal de Educação verificará o cumprimento de todos os requisitos para a certificação e publicará a lista dos Certificados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

7. RECURSOS

7.1 Caberá recurso quanto ao indeferimento da habilitação no prazo de um dia útil após a publicação, que deverá ser protocolado junto à Secretaria de Educação. Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada listagem definitiva dos candidatos certificados.

7.2 Os Certificados emitidos com base neste edital terão validade até Dezembro de 2027.

8.4 Se vagar algum cargo contemplado neste edital, e não houver candidatos certificados, deverá ser publicado novo edital e período para novos inscritos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Muitos Capões, 01 de dezembro de 2025.

Luciano Debona
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA

Abertura das Inscrições	5 dias	10/12/2025 a 16/12/2025
Publicação dos Inscritos	1 dia	17/12/2025
Verificação dos critérios de Certificação	1 dias	18/12/2025
Publicação do Resultado Final	1 dia	19/12/2025
TOTAL	8 dias	

ANEXO II

CURRÍCULO PARA CERTIFICAÇÃO

CARGO DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO

Direção 44h Vice-direção 44h

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de Conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de Conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de Conclusão: _____

3.4 DEMAIS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso/área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de Conclusão: _____

Muitos Capões, _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
PLANO DE GESTÃO – DIRETOR

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE AO CARGO DE DIRETOR

Nome:

Formação acadêmica:

Pós-graduação:

Função atual:

Telefone:

E-mail:

DADOS DA ESCOLA

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

EQUIPE GESTORA

Diretor 44h:

Vice-Diretor 44h:

Coordenador Pedagógico 44h:

Coordenador Pedagógico 44h (Alfabetização):

Coordenadora de Creche 40h:

ENTIDADES EXISTENTES NA ESCOLA

Conselho Escolar

ÁREAS DE ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Turmas:

Turno:

Quantidade de Alunos:

ENSINO FUNDAMENTAL

Turmas:

Turno:

Quantidade de Alunos:

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVO GERAL:

DIAGNÓSTICO

METAS PROGRAMADAS

Meta:

Ações:

Objetivos:

Público Alvo:

Período de Execução:

Recursos:

Avaliação:

AVALIAÇÃO DO PLANO